

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO Nº 2025.06.23.1** que faz o **MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº 07.587.975/0001-07, com sede no Largo Júlio Saraiva, S/N, Centro, Crato/CE, neste ato representado pela Sra. **SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO**, nomeada pela **Portaria nº 66/2026-GP**, e a empresa **FÁBIO AMORIM DE SALES (AMORIM NET)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.621.240/0001-30, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - O presente termo de Apostilamento é referente ao contrato originário proveniente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.10.04.1**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LIGADOS A VIGILÂNCIA POR MEIO DE MONITORAMENTO, ENGLOBANDO OS EQUIPAMENTOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE**, e abalizado no art. 136, inciso III, da Lei Nº 14.133/21 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto deste termo de apostilamento a modificação da **RAZÃO SOCIAL** da Empresa **FÁBIO AMRIM DE SALES ME(AMORIM NET)**, inscrita no CNPJ Nº **48.621.240/0001-30**, que a partir desta data passará a ter nova inscrição, qual seja, **FOCO TECNOLOGIA LTDA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1 - A presente alteração é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la, sempre que houver respaldo legal, o que se evidencia no caso em tela. O motivo preponderante consiste na inconveniência da paralização das atividades de interesse público, provenientes dos serviços prestados. Portanto, resolve-se por modificar a razão social do presente contrato, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitado os direitos do contratado.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este termo de Apostilamento, permanecem em pleno vigor. Crato/CE, 24 de junho de 2026.



SECRETARIA DE SAÚDE
SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO
PÓRTARIA Nº 66/2026-GP
CONTRATANTE